

administração@pmibiraiaras.com.br ou através de apresentação de justificativa por escrito no setor de protocolos, na Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS, situada na Rua João Stella, n. 55, município de Ibiraiaras/RS.

5. Publique-se o termo de fomento e o plano de trabalho na forma do artigo 10 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Diligências legais.

Município de Ibiraiaras/RS, 27 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:F518F68C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte Termo de Fomento no mês de janeiro de 2022:

Termo de Fomento n.º 01/2022; Inexigibilidade n.º 03/2022; OSC: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TRÊS BARRAS E REGIÃO - AAFATER; objeto: Realização de parceria com a Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região – Ibiraiaras/RS; Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022; Data de assinatura: 27/01/2022; Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Ibiraiaras/RS, 27 de janeiro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:886A8EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA CONTRATO Nº 006/2022.

Processo 012-22 - Dispensa 003-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: COPREL
Objeto: Realização de obra no sistema elétrico de distribuição, extensão de rede de média tensão e extensão de rede de baixa tensão com instalação de transformador de distribuição, junto a localidade de Linha Seis, nesta cidade, em conformidade com o projeto 2022-47712, anexo.
Prazo: 120 dias.
Valor: 318.333,32.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:ED0EFEB8

GABINETE DO PREFEITO PARECER CME 007/2022

Aprova o Calendário Escolar Unificado 2022 da Rede Municipal de Ensino do município de Ibirubá/RS.

O Conselho Municipal de Educação realizou no dia trinta (30) de dezembro de dois mil e vinte e um reunião ordinária, virtual, mensal.

Nesta reunião, houve a análise do Ofício SECTD/HAH nº 112/2021, datado de 10/12/2021, onde havia a solicitação de apreciação/aprovação do Calendário Escolar Unificado 2022, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Regular e Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino. O início do ano letivo para os alunos se dará em 22/02/2022, há um recesso escolar programado de 18/07/2022 a 26/07/2022 (nove dias), com término do ano letivo para alunos que não necessitam realizar a Última Medida Pedagógica em 15/12/2022. Cada semestre conta com 100 dias letivos. Há seis sábados letivos agendados, com programação alusiva a reuniões ou datas comemorativas, já previstas para acontecer de modo virtual, se necessário.

A proposta de estrutura de calendário letivo para o ano de 2022, caso haja necessidade em virtude da pandemia de COVID-19 (Coronavírus) ou situação que justifique, considera utilizar o modelo híbrido de ensino, alternando aulas presenciais e não presenciais no atendimento aos estudantes.

Pertinente destacar que a proposta de Calendário Escolar Unificado 2022 divide o ano letivo em semestres (como já realizado em 2020 e 2021), o que facilita a organização da Rede Municipal de Ensino. Cópia do Calendário Escolar Unificado 2022 da Rede Municipal de Ensino do município de Ibirubá/RS foi encaminhado ao CME, para arquivamento e acompanhamento.

Face ao exposto e ao calendário analisado, este Conselho Municipal de Educação **autoriza/aprova** a alteração no Calendário Escolar Unificado 2022, da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino.

CONSELHEIRAS:

Anésia Cristina Scholze Tramontini
Angela Zeni
Carla Liane Saturno
Carolina Schweig
Graciela Luiza Scholze Welzel
Liani Rockenbach Garmatz
Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Priscila Beatriz de Oliveira
Raquel Brignoni Forquim
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira
Vanessa Schwanke Fontana Rebelato

Tatiane Fontana Oliveira
Presidente e Relatora

Aprovado, por unanimidade, em sessão ordinária virtual de 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3364F2FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI004-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 15h00m do dia 10 de fevereiro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI004-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa para: 1 - montagem de estrutura de palco e 2 - sistema de sonorização e iluminação, ambos com materiais e mão de obra, para shows em comemoração aos 67 anos de Ibirubá, que será realizado em três dias (27/02, 28/02 e 01/03), na Praça General Osório, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 28 de janeiro de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FF40E6EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2022

Empresa: ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA – Objeto:Contratação via Dispensa de Licitação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em servidor dedicado, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico com duração de 01 ano. **Valor: 7.145,34** – Dispensa nº 002/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 27 de Janeiro de 2022.

Luis Henrique Vedovato – Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:F1773C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2022 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

PORTARIA Nº 254/2022

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 25 de janeiro de 2022, a senhora **Vitória Klein Silva**, para exercer as funções de **Dirigente de Núcleo, CC-1**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:AD415935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 255/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **21/10/2021**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de

Registro de Preço nº 066/2021, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de material asfalto usinado quente para aplicação a frio para manutenção das vias públicas do Município e utilização nas operações tapa buraco.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Obras
Gestor de Contrato Suplente	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Fiscal de Contrato	Marcos Pivatto de Andrade	10	Fiscal de Obras
Fiscal de Contrato	Davi Marino Cardoso	9293	Capataz Geral de Obras
Fiscal de Contrato	Vitoria Regina Bolbadilha de Albernaz	1064	Desenhista

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução da Ata de Registro de Preço nº 066/2021, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A42E4E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2022 “DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 258/2022

“DESIGNA SERVIDORES”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **13/01/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 002/2022, que tem como objeto o “aluguel social” entre o Município de Imbé e a Imobiliária Da Rosa Imóveis.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Alessandra Machado	14158	Auxiliar Administrativo
Gestor de Contrato Suplente	Pâmela de Vasconcelos Pereira Oliveira da Silva	15100	Assessora Especial
Fiscal de Contrato	Eliana Dall Agnol Soares	14299	Assessora de Expediente
Fiscal de Contrato	Silvana Jardim Nunes	15081	Assistente Social
Fiscal de Contrato	Natan Cardoso Brasil	15105	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 002/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de janeiro de 2022.